



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Determinação de Luto Oficial na Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 84, inciso I, "v" do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Natalândia-Minas Gerais, no dia 16 de Maio de 2019, em razão do falecimento do Senhor GERSON PIRES MACIEL, irmão do Senhor Vereador José Aparecido Pires Maciel.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 16 de maio de 2019.


VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
Sagão da Câmara
em 16 / 05 / 2019

Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva